



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

RESOLUÇÃO Nº 005/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Câmpus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 27 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Estabelecer o horário de 23:30h para encerramento das atividades diárias do Câmpus e conseqüente permanência de servidores ou discentes em suas dependências, exceto em situações excepcionais, que deverão ser comunicadas à Direção Geral;

Art. 2º - Proibir a permanência de veículos particulares nas dependências do Câmpus, à noite, feriados e fins de semana, exceto os de propriedade de servidores em viagem ou deslocamento urbano a serviço da Instituição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Erechim, 28 de agosto de 2013.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Câmpus
IFRS – Câmpus Erechim